

Record pagará indenização por dizer que atleta está decadente

Retratar pessoa pública como decadente é atitude abusiva da imprensa. Com este entendimento, a 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou a TV Record a indenizar a ginasta Jade Barbosa em R\$ 20 mil.

RicardoBufolin/CBG



Jade disputou a Olimpíada de 2008 e já obteve medalha no campeonato mundial. Ricardo Bufolin/CBG

A emissora publicou reportagem em seu portal falando que alguns atletas hoje vivem da imagem nas redes sociais e não do esporte. Jade foi chamada de “rainha das selfies” e que “vive mais do corpão do que de medalhas”.

Para o relator, desembargador Carlos Eduardo Fonseca Passos, a reportagem não tinha conteúdo informativo e era irrelevante ao interesse público. Porém, os desembargadores reduziram o valor de R\$ 100 mil para R\$ 20 mil.

“[Chamar de] atleta decadente, em publicação notoriamente sensacionalista, caracteriza abuso do direito à liberdade de expressão, do qual resulta o dever de indenizar”, afirmou Fonseca Passos, conforme reportagem do site *Jota*.

A corte também ressaltou que o fato de Jade já ter participado de programas de entretenimento da Record "não configura perdão tácito".

Processo 0092273-34.2016.8.19.0001

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Date Created

18/04/2018